

Documentação

MEIO AMBIENTAL

Fonte OSP

Data 11/6/99 Pg A-12

Class. 105

AMBIENTE

Câmara aprova legislação para reservas e parques

MARIÂNGELA HERÉDIA

BRASÍLIA – A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, o projeto de lei que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) – uma legislação específica para os parques e reservas ambientais brasileiros. O projeto irá ao Senado e a expectativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) é a de que seja aprovado no início do segundo semestre deste ano. “É mais uma etapa vencida”, comemorou o secretário de Biodiversidade e Florestas do MMA, José Pedro de Oliveira Costa.

Ele lembrou que o projeto estava parado na Câmara desde 1992 e, tão logo seja aprovado definitivamente pelo Congresso, mudará a história das áreas ambientais no País. O Ministério do Meio Ambiente planeja realizar um seminário nacional para discutir com os Estados a instituição da nova lei.

O projeto de lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) define, entre outras coisas, que as áreas de proteção ambiental terão um conselho, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente na área. A criação do SNUC atende a uma reivindicação antiga de ambientalistas. (AE)